

**EDITAL Nº 014/2021/EENG/UFLA**

**09 de setembro de 2021**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	09/09/2021
1ª fase de inscrições	13 a 15/09/2021
2ª fase de inscrições (se necessário)	16 a 20/09/2021
Homologação da candidatura	21/09/2021
Eleição	24/09/2021
Resultado	27/09/2021
Recurso	28/09/2021
Resultado Final	30/09/2021

A Diretora *pro tempore* da Escola de Engenharia, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA, ao inciso I do Art. 169 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia Civil**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 172 do Regimento Geral da UFLA e na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

**1.3.** O início do exercício do cargo de coordenador(a) do curso de Graduação em Engenharia Civil será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de **Graduação em Engenharia Civil** os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Parágrafo 8º, Artigo 8º, da Resolução CUNI nº 013, de 03 de março de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia (DEG/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor(a);
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda aos itens 2.1.a e 2.1.d deste edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos, atendendo os demais quesitos (2.1.b, 2.1.c, 2.1.e).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço [si\\_eeng@ufla.br](mailto:si_eeng@ufla.br), nas datas a seguir:

3.1.1. Para os(as) candidatos(as) que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **13 a 15 de setembro de 2021** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **16 a 20 de setembro de 2021** (2ª fase de inscrições).

3.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica,

conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**3.4.** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a).

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pela Diretora da Escola de Engenharia (Anexo II).

**4.2.** Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **24 de setembro de 2021**, das 9h às 17h.

**4.3.** No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

**4.4.** São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme Parágrafo 7º do Artigo 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

- a) Os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados(as), no primeiro período letivo de 2021, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);
- c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” anteriores (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada à Diretora da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **28 de setembro de 2021**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico [si\\_eeng@ufla.br](mailto:si_eeng@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **30 de setembro de 2021**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia da UFLA.

**Lavras, 09 de setembro de 2021.**

**Zuy Maria Magriotis**  
**Diretora *Pro tempore* da Escola de Engenharia**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 014/2021/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão

**ANEXO II**

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG nº 044, de 04 de agosto de 2021:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Lucas Henrique Pedrozo Abreu	Docente	DEG/EENG
Priscilla Abreu Pereira Ribeiro	Docente	DEG/EENG
André Luiz Zangiácomo	Docente	DEA/EENG
João Levi Bastos Fernandes	Técnico Administrativo	DEG/EENG

**ANEXO III**

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2021, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item **4.4.a** do presente edital:

<b>Docentes alocados no Curso de Engenharia Civil</b>	<b>Departamento/UA</b>
ALBERTO COLOMBO	DRH/EENG
ALESSANDRO TORRES CAMPOS	DEA/EENG
ALEXANDRE ALBERTO CHAVES COTTA	DFI/ICN
ANDRE LUIZ ZANGIACOMO	DEA/EENG
ANDREA APARECIDA RIBEIRO CORREA	DEG/EENG
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	DMM/ICET
CAMILA SILVA FRANCO	DAM/EENG
CARLOS ROGERIO DE MELLO	DRH/EENG
CRISTIANE ALVES PEREIRA	DEG/EENG
EDUARDO SOUZA CANDIDO	DEG/EENG
EVELISE ROMAN CORBALAN GOIS FREIRE	DMM/ICET
FABIO DOMINGUES DE JESUS	DAT/EENG
FABIO LUCIO SANTOS	DEG/EENG
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	DFI/ICN
FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
GRAZIANE SALES TEODORO	DMM/ICET
HELVECIO GEOVANI FARGNOLI FILHO	DMM/ICET
IARA HERNANDEZ RODRIGUEZ ANSONI	DEG/EENG
IGOR JOSE MENDES LEMES	DEG/EENG
JACINTO DE ASSUNCAO CARVALHO	DRH/EENG
JENAINA RIBEIRO SOARES	DFI/ICN
JOAQUIM PAULO DA SILVA	DFI/ICN
JOSE ALBERTO CASTO NOGALES VERA	DFI/ICN
KEOMA DEFAVERI DO CARMO E SILVA	DEG/EENG
LIVIA ALVES ALVARENGA	DRH/EENG
LIVIA ELISABETH VASCONCELLOS DE SIQUEIRA BRANDAO VAZ	DEG/EENG
LUANA ELIS DE RAMOS E PAULA	DEG/EENG
LUCAS HENRIQUE PEDROZO ABREU	DEG/EENG
LUCIANA BARBOSA DE ABREU	DEA/EENG
LUCIENE ALVES BATISTA SINISCALCHI	DAM/EENG
LUIZ EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA	DEG/EENG
MARCELO ANGELO CIRILLO	DES/ICET
MARCELO VIEIRA DA SILVA FILHO	DAM/EENG



MARCIO FIALHO CHAVES	DMM/ICET
MARINA ELISEI SERRA	DEA/EENG
MATEUS PIMENTEL DE MATOS	DAM/EENG
MAYKMILLER CARVALHO RODRIGUES	DEG/EENG
MICHAEL SILVEIRA THEBALDI	DRH/EENG
PALOMA SANTANA MOREIRA PAIS	DAE/FCSA
PATRICIA FERREIRA PONCIANO FERRAZ	DEA/EENG
PAULA PEIXOTO ASSEMANY	DAM/EENG
PAULO ROBERTO BORGES	DEG/EENG
PAULO VITOR GRILLO DE SOUZA	DAT/EENG
PRISCILLA ABREU PEREIRA RIBEIRO	DEG/EENG
RAFAEL SANTOS DE MORAES	DEG/EENG
RAQUEL MARIANO LINHARES	DEG/EENG
RENATA PEDRETTI MORAIS FURTADO	DAE/FCSA
ROBSON ANDRE ARMINDO	DFI/ICN
RODRIGO ALLAN PEREIRA	DEA/EENG
RODRIGO SANTOS BUFALO	DFI/ICN
SAULO ROCHA FERREIRA	DEG/EENG
STEFANIA BECATTINI VACCARO	DIR/FCSA
TADAYUKI YANAGI JUNIOR	DEA/EENG
VICTOR BUONO DA SILVA BAPTISTA	DEG/EENG
WISNER COIMBRA DE PAULA	DEG/EENG
<b>Docentes alocados na ABI – Área Básica de Ingresso</b>	<b>Departamento/UA</b>
ADRIANA XAVIER FREITAS	DMM/ICET
ALESSANDRO VIEIRA VELOSO	DEG/EENG
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANDREA APARECIDA RIBEIRO CORREA	DEG/EENG
ANGELA DAYANA BARRERA DE BRITO	DFI/ICN
CAMILLA MARQUES BARROSO	DES/ICET
CLEVERSON FILGUEIRAS	DFI/ICN
CONRADO PIRES DE CASTRO	DCH/FAELCH
DANIELA RODRIGUES BORBA VALADAO	DEG/EENG
DILSON LUCAS PEREIRA	DAC/ICET
ELIZA MARIA FERREIRA	DMM/ICET
FILIPPE ELIAS DE FREITAS SOARES	DQI/ICN
FLAVIO ALVES DAMASCENO	DEG/EENG
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	DFI/ICN
FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
GRAZIANE SALES TEODORO	DMM/ICET

GUILHERME MAX DIAS FERREIRA	DQI/ICN
GUSTAVO CIPOLAT COLVERO	DMM/ICET
IARA DO ROSARIO GUIMARAES CARVALHO	DQI/ICN
IGOR SAULO SANTOS DE OLIVEIRA	DFI/ICN
JANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	DAC/ICET
JEFERSON ALMEIDA DIAS	DQI/ICN
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	DFI/ICN
JENAINA RIBEIRO SOARES	DFI/ICN
JESIMAR DA SILVA ARANTES	DAC/ICET
JOSE ALBERTO CASTO NOGALES VERA	DFI/ICN
JULIO CESAR ALVES	DAC/ICET
KALYNKA GABRIELLA DO LIVRAMENTO	DQI/ICN
KAREN LUZ BURGOA ROSSO	DFI/ICN
KATIA JULIA DE ALMEIDA	DQI/ICN
KATIA JULIA DE ALMEIDA	DQI/ICN
MARCELO SEVAYBRICKER MOREIRA	DCH/FAELCH
MARCIO FIALHO CHAVES	DMM/ICET
MARINA ELISEI SERRA	DEA/EENG
MARIO CESAR GUERREIRO	DQI/ICN
MARIO JAVIER FERRUA VIVANCO	DES/ICET
MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR	DEG/EENG
NELSON ANTONIO SILVA	DMM/ICET
ONOFRE ROJAS SANTOS	DFI/ICN
PATRICIA FERREIRA PONCIANO FERRAZ	DEA/EENG
RAPHAEL WINCKLER DE BETTIO	DAC/ICET
RENATO VIEIRA DOS SANTOS	DFI/ICN
RODRIGO SANTOS BUFALO	DFI/ICN
SERGIO MARTINS DE SOUZA	DFI/ICN
SOLANGE GOMES FARIA MARTINS	DFI/ICN
TALES HEIMFARTH	DAC/ICET
TATIANE MICHELE POPIOLSKI	DEG/EENG
TIAGO JOSE PIRES DE OLIVEIRA	DEG/EENG

**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item **4.4.b** (membros do Colegiado de Curso):

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
Lucas Henrique Pedrozo Abreu	DEG/EENG
André Luiz Zangiacomo	DEA/EENG
Rodrigo Allan Pereira	DEA/EENG
Sérgio Martins de Souza	DFI/ICN
João Levi Bastos Fernandes	DEG/EENG
Eduardo Souza Candido	DEG/EENG
Lauana Abigail Faria	Curso de Engenharia Civil

**ANEXO V**

São aptos(as) a votar nessa eleição, conforme item **4.4.c** (membros(as) do Núcleo Docente Estruturante):

<b>Membro</b>	<b>Lotação</b>
Lucas Henrique Pedrozo Abreu	DEG/EENG
André Luiz Zangiacomo	DEA/EENG
Andréa Aparecida Ribeiro Corrêa	DEG/EENG
Maykmiller Carvalho Rodrigues	DEG/EENG
Rodrigo Allan Pereira	DEA/EENG
Lívia Alves Alvarenga	DRS/EENG
Priscilla Abreu Pereira Ribeiro	DEG/EENG
Luciana Barbosa de Abreu	DEA/EENG
Saulo Rocha Ferreira	DEG/EENG
Wisner Coimbra de Paula	DEG/EENG
Igor José Mendes Lemes	DEG/EENG
Keoma Defaveri do Carmo e Silva	DEG/EENG
Raquel Mariano Linhares	DEG/EENG
Paulo Roberto Borges	DEG/EENG
Victor Buono da Silva Baptista	DEG/EENG
Michael Silveira Thebaldi	DRS/EENG
Eduardo Souza Candido	DEG/EENG
Rafael Santos de Moraes	DEG/EENG